

PORTARIA Nº 011/2022

(DOC TCE-MT 31.1.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXII e XLIX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Auditor Substituto de Conselheiro **LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA** para atuar junto à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 104, inciso I, alínea “e”, da Resolução nº 14/2007, com redação dada pela Resolução Normativa nº 10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022, revogando-se a Portaria nº 012/2021, divulgada no DOC TCE-MT de 29.1.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente